



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro A-109 de Pessoa Jurídica desta cidade de Caxias do Sul-RS, às folhas 7906F, sob nº 1/32857, em data de 9 de junho de 2025, encontra-se averbado o(a) ATA que instruiu a última ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO, a que está em vigor, cujo teor é o seguinte:



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Aos 06 dias de junho do ano de 2025, às 08:00 horas, nesta cidade, na Rua Hercules Galló, número 1526, Bairro Centro, CEP 95.020-330, reuniram-se os cidadãos relacionados ao final e que assinam a presente ata, com o intuito de alterarem o Estatuto Social da Associação Civil sem fins lucrativos, de direito privado, denominado Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional. Entre os presentes, o Senhor Ederson Eliezer Branco Lutzer assumiu a presidência dos trabalhos, Diretor do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, tendo convidado o Senhor Anderson Vinícios Branco Lutzer para secretariar a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata. Fazendo o uso da palavra, o Presidente fez uma exposição de motivos com a qual foi aberta a reunião, ressaltando a necessidade da alteração do Estatuto Social da associação civil sem fins lucrativos, na busca dos objetivos estatutários. Foi assim definida a alteração de endereço do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional para o seguinte endereço: "Rua Hercules Galló, número 1526, Bairro Centro, Caxias do Sul – RS, CEP 95.020-330". Também foi definido a adoção do "nome fantasia" de "Instituto Legalle". Em seguida, o Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem com relação ao estatuto alterado proposto para o Instituto Legalle. Após a manifestação, o Presidente propôs que o aprovassem, se de acordo. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, passando a ser o Estatuto Social do Instituto Legalle. Na oportunidade, foi mantido como designado como representante legal do Instituto Legalle, o Senhor Ederson Eliezer Branco Lutzer, brasileiro, casado, nascido em 08/04/1993, Administrador, inscrito no CPF sob nº 029.701.870-19, portador do RG nº 9094047471-SSP/RS, mantido designado também como representante da Assembleia-Geral no Conselho de Administração, o qual fica incumbido de providenciar o registro das alterações da Estatuto Social no competente Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, valendo esta ata como mandato de representação para tal fim. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Redigida, esta foi lida aos presentes e por todos aprovada e assinada.

Caxias do Sul – RS, 06 de junho de 2025.

Fabiano Neves Fontana,

brasileiro, solteiro sem união estável, nascido em 28/05/1992, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires, nº 300/32, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-430, CPF nº 030.826.230-18 e RG nº 6104651697.

Anderson Vinícios Branco Lutzer,

brasileiro, solteiro sem união estável, nascido em 08/04/1991, Advogado, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1005, Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-390, CPF nº 021.489.370-37 e RG nº 2094047491.

Ederson Eliezer Branco Lutzer,

brasileiro, casado, nascido em 08/04/1993, Administrador, residente e domiciliado na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 190/401, Plo X, Caxias do Sul/RS, CEP 95034-490, CPF e 029.701.870-19 e RG nº 9094047471.

Geni Terezinha Branco Lutzer,

brasileira, casada, Aposentada, residente e domiciliada na Rua Antônio Garbin, nº 342, Mal. Floriano, Caxias do Sul/RS, CEP 95013-175, CPF nº 350.390.590-91 e RG nº 9055968871.

Gelson Osmar Lutzer,

brasileiro, casado, Tecnólogo em Processos Gerenciais, residente e domiciliado na Rua Antônio Garbin, nº 342, Mal. Floriano, Caxias do Sul/RS, CEP 95013-175, CPF nº 541.068.930-53 e RG nº 6038008501.

Greice Poletto,

brasileira, solteira, Administradora, residente e domiciliada na Rua Andrio Rafael Arraldi, nº 108/104, Planalto, Caxias do Sul/RS, CEP 95080-026, CPF nº 008.058.640-67 e RG nº 6092240611.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2025.

Felipe Uriel Felipetto Malta
Oficial

Emolumentos: R\$ 31,90 + Selo: R\$ 10,50 + ISSQN: R\$ 1,28 = R\$ 43,68
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,80 (0761.03.1800001.28184 = R\$ 4,20)
Busca: R\$ 12,20 (0761.03.1800001.28185 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0761.01.2400001.05574 = R\$ 2,10)